



PORTARIA Nº 108/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Luana Sene Porfirio, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21768, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 09/12/2024 a 08/12/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de março de 2026 a 29 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL